
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 035, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO** a servidor público municipal, e dá
outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO
MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA
LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30
da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**,
bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo
do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que
regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 3 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**,
a servidora **CLAÚDIA INÊS DE SOUZA**, com matrícula
2432-1 e CPF 905.100.624-15, do cargo efetivo de
PROFESSOR I, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de
Pernambuco**, a 1º de março de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:940BF165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 16/03/2023. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>